



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica

Projeto 914BRZ4019

Revisão 01
(Prazo e redução orçamentária)

Brasília - DF
Novembro de 2018

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA

TÍTULO DO PROJETO: Projeto Salva-guarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica

NÚMERO DO PROJETO: 914BRZ4019

DURAÇÃO PREVISTA: Original: 36 meses (08/12/2015 a 07/12/2018)
Revisão 01: 60 meses (08/12/2015 a 07/12/2020)

AGÊNCIA EXECUTORA: Museu do Índio/ Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO

VALOR: **Orçamento atual:** R\$ 11.233.950,00 (Onze milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Incorporação de Rendimentos de Aplicação Financeira: R\$ 570.164,42 (Quinhentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) provenientes de aplicação financeira apurados até 31 de agosto de 2018.

Redução Orçamentária (Revisão 01): - R\$ 1.673.458,35 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Total após Revisão 01: R\$ 10.130.656,07 (Dez milhões, cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento da Funai – Museu do Índio

RESUMO DO PROJETO: O projeto visa promover ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural de povos indígenas localizados em áreas de fronteira com outros países latino-americanos, com especial atenção a povos de recente contato.

As ações propostas, a serem desenvolvidas no PROJETO, visam dotar a FUNAI, por meio do Museu do Índio, da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém-Contatados (CGIIRC) e da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC), de condições técnico-



científicas para atuar junto a essas populações, que serão desenvolvidas por meio de intercâmbio e cooperação a serem estabelecidos com instituições nacionais e internacionais, de reconhecida experiência e atuação no setor de salvaguarda de línguas e culturas indígenas, bem como junto a populações indígenas transnacionais e de recente contato.

PROPÓSITO DA REVISÃO: Estender a vigência do projeto por 24 (vinte e quatro) meses, até 07/12/2020, redução de R\$ 1.673.458,35 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), do valor orçamentário do Projeto; incorporação de rendimentos de aplicação financeira de R\$ 570.164,42 (Quinhentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), apurados até 31 de agosto de 2018; e readequação dos insumos de modo a refletir o novo quadro de execução proposto.



SUMÁRIO

A. JUSTIFICATIVA

B. ORÇAMENTO

B1. ORÇAMENTO REALIZADO

B2. ORÇAMENTO REVISADO

B3. ORÇAMENTO A EXECUTAR

C. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

D. INSUMOS

E. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO REVISADO

F. EMENDA AO CONTEXTO LEGAL



A. JUSTIFICATIVA

O Projeto de Cooperação Técnica Internacional **Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica** está em pleno andamento, com perspectivas de efetivo alcance dos resultados almejados. Em consonância com as estratégias previstas, têm sido realizadas oficinas de formação dos pesquisadores-coordenadores, cujas equipes são constituídas por antropólogos e linguistas, selecionados no âmbito do Projeto. Tais equipes estão coordenando todo o processo de realização de reuniões para a obtenção de anuência necessária para a implementação das parcerias com as comunidades indígenas envolvidas, como também as ações específicas de documentação e de formação de quadros de pesquisadores indígenas.

Essas atividades estão sendo realizadas em trabalhos de campo na Amazônia em concerto com a Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato/ CGIIRC, da FUNAI. Foram inicialmente implementados 12 subprojetos, contemplando 11 etnias indígenas, situadas em regiões transfronteiriças e/ou cujo contato com a sociedade nacional é considerado como recente pelos parâmetros técnicos da FUNAI.

Os produtos esperados resultarão em impactos significativos para o fortalecimento linguístico e cultural dessas populações. Destacam-se, entre esses produtos, dicionários temáticos digitais multimídia das línguas indígenas contempladas, coletâneas de cantos, diálogos cerimoniais e benzimentos, mapas descritivos das territorialidades e historicidades indígenas, bem como coleções de artefatos etnográficos e amplo material audiovisual e fotográfico, todos produzidos com a participação de membros das próprias comunidades, em convergência com o *Resultado 1.3 – Materiais de natureza bibliográfica, audiovisual e museológica, sob formato oral, escrito, fotográfico ou iconográfico, referentes à cultura material de populações indígenas de áreas de fronteira, mapeados, sistematizados e formatados para fins de divulgação e uso didático e paradidático.*

No que se refere, especificamente, aos projetos de natureza linguística (dicionários temáticos multimídia, com documentação associada) – vinculados diretamente ao *Resultado 1.2 – Léxicos multimídias e gramáticas descritivas ou pedagógicas relacionadas a populações indígenas de regiões de fronteira, incluindo procedimento de direito de acesso a materiais em meio digital, definidos, elaborados e aprovados* - seis subprojetos estão em andamento, com os resultados parciais sintetizados a seguir:

Moré-Cojubim (Txapakura/Rondônia e Bolívia) – com início em setembro de 2017, sob a coordenação do pesquisador Joshua Thomas Rigo Birchall, foi produzido levantamento bibliográfico e documental resenhado e realizado o primeiro trabalho de campo, com reunião de consulta e anuência junto à comunidade e início de treinamento e capacitação de pesquisadora indígena em metodologia de documentação linguística. Foi

também produzido o diagnóstico sociolinguístico e a coleta e sistematização de dados para o dicionário temático multimídia Moré-Cojúbim. A equipe se prepara para a sua segunda entrada em campo (abril 2018) com vistas a dar continuidade às atividades de coleta e sistematização de dados linguísticos e culturais, e à realização de oficina para apresentação e discussão de proposta ortográfica da língua Moré-Cojúbim, bem como apresentação de acervos documentais históricos do Museu Paraense Emílio Goeldi sobre o povo e a cultura Moré-Cojúbim.

Sanöma (Yanomami/Roraima, Amazonas e Venezuela) – com início em agosto de 2017, sob a coordenação da pesquisadora Joana Dworecka Autuori, foi produzido o levantamento bibliográfico e documental resenhado e também realizado o primeiro trabalho de campo, com reunião de consulta e anuência junto à comunidade, e início de treinamento de pesquisadores indígenas em metodologia de documentação linguística. Foi elaborado o diagnóstico sociolinguístico e realizadas a coleta e sistematização de dados para o dicionário temático multimídia Sanöma. A equipe se prepara para a sua segunda entrada em campo (abril e maio 2018), com vistas a dar continuidade às atividades de coleta e sistematização de dados linguísticos e culturais para o dicionário temático Sanöma, assim como dar continuidade ao treinamento e capacitação dos pesquisadores indígenas da equipe Sanöma.

Werekena (Arawak/Amazonas e Venezuela) — iniciado em setembro de 2017, sob a coordenação da pesquisadora Nathalie Pires Vlcek, conta com levantamento bibliográfico e documental resenhado e primeiro trabalho de campo realizado, com reunião de consulta e anuência junto à comunidade e início de treinamento para capacitação de pesquisadores indígenas em metodologia de documentação linguística. Foi produzido o diagnóstico sociolinguístico e realizada coleta e sistematização de dados para o dicionário temático multimídia Werekena.

Povo do Xinane (recente contato, Pano/Acre) – iniciado em setembro de 2017, sob a coordenação da pesquisadora Livia de Camargo Silva Tavares de Souza, o subprojeto conta com levantamento bibliográfico e documental resenhado, estando em pleno andamento a organização e sistematização de material documental sobre o Povo do Xinane reunido pela Frente de Proteção Etnoambiental Envira (FPEENV, FUNAI). A pesquisadora promoveu oficinas de treinamento em metodologia de pesquisa e documentação linguística para os servidores da Frente que colaboram com o subprojeto. O subprojeto já tem o diagnóstico sociolinguístico realizado, bem como está em curso a coleta e sistematização de dados para o dicionário temático multimídia do Povo do Xinane. A equipe se prepara para entrar em campo em abril e maio de 2018, com o propósito de finalizar o trabalho de prosseguir na coleta de dados linguísticos e culturais para o dicionário e realizar nova oficina de treinamento e capacitação para os servidores que atuam na Base Avançada de Proteção Etnoambiental (BAPE) Xinane.



Korubo (recente contato, Pano/Amazonas) – coordenado pelo pesquisador Sanderson Castro Soares de Oliveira, teve início em outubro de 2017; produziu levantamento bibliográfico e documental resenhado, e foi realizado trabalho de campo, com reunião de consulta e anuência junto à comunidade e início de treinamento para capacitação de pesquisadores indígenas em metodologia de documentação linguística. A sistematização de dados coletados em campo segue em curso com vistas à produção do dicionário temático multimídia Korubo.

Taurepáng (Karib/Roraima e Venezuela) – com início em dezembro de 2017, sob a coordenação do pesquisador Sérgio Meira de Santa Cruz Oliveira, realizou a primeira viagem para consulta e anuência com comunidades Taurepáng, e planeja seu primeiro campo para pesquisa e documentação em maio próximo, período em que será também realizada oficina de produção de dicionário. O primeiro produto está prestes a ser encaminhado. Observe-se que o pesquisador responsável já dispõe de material coletado e sistematizado para alimentar o dicionário Taurepáng.

Como bolsistas de iniciação científica do projeto, 7 pesquisadores indígenas estão engajados nas atividades dos subprojetos mencionados acima, recebendo treinamento e capacitação em pesquisa e documentação linguística por parte dos coordenadores que atuam como seus orientadores e supervisores, em sintonia com o *Resultado: 1.5. Pesquisadores indígenas e não indígenas treinados e familiarizados com as metas, os métodos e a tecnologia de documentação linguística, de cultura material e de acervos documentais.*

No que se refere aos projetos de natureza cultural, de acordo com o *Resultado 1.4 – Acesso ampliado dos povos indígenas transfronteiriços aos acervos linguísticos de cultura material e documentais do Museu do Índio e das instituições parceiras*, as etnias contempladas inicialmente foram Kanamari/Tson-Djapá (recente contato Katukina/Amazonas), Miranha (Bora/fronteira Amazonas e Colômbia), Hupdê, Yuhudpê, Dow e Nadêb (recente contato, Maku/Amazonas e Colômbia), Ye'kuana (Karib, Roraima e Venezuela), Korubo (recente contato, Amazonas), Yanomae, Yanômami, Sanima e Ninam (Yanomami/Roraima, Amazonas e da Venezuela), Suruahá (recente contato, língua Arawa/Amazonas). Os primeiros 3 subprojetos estão em pleno andamento, respeitando o cronograma de atividades e encaminhamento de produtos. Os últimos 3 subprojetos foram suspensos pelas razões explicitadas mais adiante.

Como resultados parciais dos projetos de documentação cultural temos:

Miranha (Bora/fronteira Amazonas e Colômbia). Iniciado em setembro de 2017, é coordenado pela pesquisadora Maria Luisa Lucas. Foi realizada viagem de consulta prévia e discussão do projeto com as comunidades envolvidas. Está em fase de planejamento a etapa de documentação (a ser realizada em maio

de 2018). Foram encaminhados os produtos 1, 2 e 3; foram aprovados os produtos 1 e 2, o produto 3 está sob análise.

Hupdê, Yuhudpê, Dow e Nadêb (recente contato, Maku/Amazonas e Colômbia). Iniciado em setembro de 2017, é coordenado pelo pesquisador Bruno Ribeiro Marques. Foram realizadas viagem de consulta prévia e discussão do projeto com as comunidades envolvidas e etapas de documentação do conhecimento territorial em diversas áreas das quatro etnias. O acervo produzido está em processo de qualificação e descrição. Foi encaminhado o produto 1.

Ye'kuana (Karib, Roraima e Venezuela). Iniciado em setembro de 2017, é coordenado pela pesquisadora Majoi Fávero Gongora. Foram realizadas viagem de consulta prévia e discussão do projeto com as comunidades envolvidas, bem como etapa de documentação das tradições de cantos rituais. O acervo produzido está em processo de qualificação e descrição. Três bolsistas indígenas estão em fase de contratação. Foram encaminhados e aprovados os produtos 1 e 2.

Há que se esclarecer que o lançamento e a efetiva implementação das ações do Projeto, inicialmente previstos para o ano de 2016, tiveram o seu início postergado e atrasado por motivos de ordens diversas, tal como esclarecido em reunião tripartite realizada em 25 de abril de 2018.

Em primeiro lugar, ressalta-se os desafios relativos ao financiamento do projeto enfrentados pelo Museu do Índio-FUNAI, em decorrência do contingenciamento de verbas e limites de recursos financeiros, no exercício orçamentário de 2016. Diante deste quadro limitador, a efetiva contratação dos gestores e dos coordenadores de pesquisa foi adiada para meados de 2017 (junho e agosto, respectivamente).

Outro fator de atraso incidiu sobre a contratação dos coordenadores de subprojetos. A prerrogativa instituída às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, que veda a "contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal ... no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional", para "os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas", resultou ora em impedimentos e entraves burocráticos que cancelaram algumas contratações de coordenadores de subprojetos em atuações de docência, ora em atrasos nas contratações. Tal foi a situação dos subprojetos Taurepáng (línguas), Korubo e Suruahá (culturas). Um novo edital precisou ser lançado para o subprojeto Taurepáng (documentação linguística), atualmente já implementado e com suas atividades em andamento.



Buscando otimizar o processo, evitando o desencadeamento de etapas que podem não se efetivar, caso não haja a referida anuência, a Coordenação Técnica do Projeto irá solicitar, de antemão, um documento da Reitoria, proferindo concordância com a eventual contratação do candidato, caso seja selecionado.

O terceiro fator que contribuiu para retardar o efetivo início das ações dos subprojetos diz respeito a uma das suas principais metas: a formação de colaboradores indígenas, na qualidade de bolsistas, em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus próprios povos. Novas exigências da UNESCO para a indicação de pesquisadores indígenas bolsistas como membros integrantes das equipes dos subprojetos foram introduzidas após o início das atividades, obrigando à revisão e à adequação dos procedimentos de sua indicação por parte dos pesquisadores coordenadores que atuam como orientadores e supervisores. Este fato ocasionou maior demora no processo de contratação dos bolsistas, o que exige, agora, ampliação do prazo de formação destes pesquisadores. Segundo esclarecimento da UNESCO, as mudanças decorreram da necessidade de alinhamento dos processos de identificação de tais beneficiários com as regras de execução atualizadas, requerendo estruturar padrões de documentos específicos para uso nesse contexto, cuja validação se estendeu a todas as instâncias da Representação da UNESCO no Brasil, o que demandou mais tempo do que o previsto no processo de contratação dos bolsistas.

Há, ainda, a necessidade de lançamento de novos editais para coordenadores de subprojetos das áreas cultural e linguística, uma vez que impedimentos de naturezas diversas, como de saúde, devidamente atestados, causaram o afastamento, em momentos diferentes, das coordenações dos subprojetos de cultura Korubo e Yanomami; além do afastamento dos coordenadores dos subprojetos Suruahá e Taurepáng por motivos administrativos - não obtiveram autorização para realização de pesquisas junto às Universidades Federais do Oeste do Pará (UFOPA) e de Roraima (UFRR), respectivamente. Já se encontram em fase de elaboração editais para contratação de novos subprojetos: seis etnias para projetos de cultura – Awá-Guajá (recente contato, Maranhão), Baniwa (Amazonas, Brasil/Colômbia/Venezuela), Korubo (recente contato, Amazonas), Kanamari/Tson-Djapá (recente contato) Katukina (Amazonas), Yanomae, Yanômami, Sanõma e Ninam (Yanomami/Roraima, Amazonas e Venezuela) e Zo`é (recente contato, Pará); e quatro etnias para projetos de língua – Guató (Mato Grosso do Sul/Bolívia), Ye'kuana (Roraima/Venezuela), Ninam-Arutani (Yanomami, Roraima/Venezuela) e Kheul Galibi-Marworno/Kheul Karipuna (Amapá/Guiana Francesa).

Assim sendo, conforme indicado na introdução deste documento, o propósito desta Revisão é estender a vigência do projeto por 24 (vinte e quatro) meses, até 07/12/2020, para a conclusão das atividades planejadas e promover uma pequena redução orçamentária. Com o ajuste efetuado, redimensiona-se o planejamento orçamentário a partir da avaliação das possibilidades concretas de execução dessa complexa e inovadora experiência, que, na prática, teve início efetivo há pouco mais de um ano, como já exposto, e cuja

continuidade por mais um biênio – completando, assim, o total de três anos inicialmente programado para o Projeto – irá permitir desenvolver de forma plena os objetivos e produtos previstos na cooperação técnica acordada.

A redução efetuada se tornou possível mediante uma minuciosa reestruturação orçamentária correspondente à dedução do valor das participações originais previstas para a Diretoria de Proteção Territorial-DPT/FUNAI e Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS/FUNAI, em decorrência das fortes limitações orçamentárias atuais. Tal reestruturação incidirá apenas sobre alguns insumos, de forma mais segmentada, não havendo nenhum impacto sobre a matriz lógica original. Nesse sentido, optou-se por ajustar o valor antes previsto para alguns componentes, a partir da análise de cada tipo de atividade em relação ao que, de fato, foi possível executar desde o início efetivo dos trabalhos do Projeto, em meados de 2017, assim como as perspectivas reais de execução das atividades ao longo do novo prazo de vigência com a prorrogação requerida até 2020.

Com o objetivo de facilitar a visualização do ajuste proposto, apresenta-se, na tabela referente ao ORÇAMENTO A EXECUTAR, não apenas as colunas indicando os novos valores definidos para os exercícios de 2018 a 2020, como também uma coluna adicional demonstrando as reduções sugeridas nos subitens correspondentes, bem como a aplicação dos recursos provenientes de aplicação financeira, no montante de R\$ 570.164,42 (Quinhentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), apurados até 31 de agosto de 2018.

Cumprе ressaltar que a redução de recursos financeiros propostos, no montante de R\$ 1.673.458,35 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), limitou-se a ajustes pontuais em alguns dos INSUMOS originalmente previstos, considerando determinados aspectos a seguir discriminados:

- a) no caso do corte sugerido de valores previstos para consultores internacionais e respectivas viagens/missões (COMPONENTE 10 – PESSOAL DE PROJETO, SUBITEM 11-01) - "*contratados via sede da UNESCO, por demanda prévia do Museu, contida em plano de trabalho para o exercício*" (conforme consta em nota junto a esse subcomponente dos Insumos no Projeto) -, levou-se em conta o fato de nenhum especialista desse perfil ter sido contratado até o momento no âmbito do Projeto, uma vez que a incorporação de profissionais, como pesquisadores ou consultores de qualificações específicas, contratados na forma de editais, tem se mostrado plenamente adequada e suficiente, com atuação, inclusive, em contextos e situações de cooperação internacional nas regiões fronteiriças, como originalmente previsto para os consultores internacionais, tornando, assim, desnecessário dar início a



processos mais complexos e demorados de contratação direta de especialistas via escritório da sede da UNESCO, em Paris;

Não foram sugeridos quaisquer ajustes quanto aos demais subcomponentes.

A motivação da proposta de revisão ora representada à ABC decorre da importância de se assegurar a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento pelas equipes de línguas, culturas e acervos indígenas, sua devida finalização e, principalmente, o alcance dos resultados previstos, conforme a Matriz Lógica do Projeto.

No esforço de viabilizar a proposição, após envio de uma primeira versão do documento, houve necessidade de reformulação para criação de condições efetivas e financeiramente viáveis, que permitissem a sua aprovação quanto à exequibilidade face às orientações da FUNAI. Dessa forma, ao apresentar a Revisão 01 do Projeto 914BRZ4019, com vista à extensão do prazo de sua vigência até 2020 e redução de seu orçamento, pretende-se contribuir de forma objetiva para evitar solução de continuidade das ações de salvaguarda em pleno andamento junto a povos indígenas transfronteiriços e de recente contato na Amazônia, complementando e aprofundando a documentação e pesquisa de suas línguas, culturas e acervos, assim como a formação de pesquisadores das respectivas etnias que irão futuramente dar prosseguimento à iniciativa em suas comunidades.

Pelo exposto, a extensão do prazo de realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica, fundamental para complementar as atividades e produtos em plena execução, torna-se viável tendo em vista a implementação das ações propostas, conforme mínimas alterações e ajustes orçamentários nas estratégias previstas inicialmente, dentro dos mais altos padrões éticos e científicos sempre adotados.



B.ORÇAMENTO

B1. Orçamento Executado

COMPONENTES	Orçamento Aprovado	Total Executado	Obrigações Não Liquidadas	Total Comprometido	Saldo Orçamentário (a executar)
	(A)	(B)	(C)	(D = B + C)	(E = A - D)
10. PESSOAL DE PROJETO					
11-01 Consultor Internacional	R\$ 525.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 525.000,00
11-50 - Viagens de consultor intenacional	R\$ 192.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 192.000,00
15-01 Viagens de Pessoal de Projeto	R\$ 360.000,00	R\$ 11.223,58	R\$ -	R\$ 11.223,58	R\$ 348.776,42
15-01 Viagens de Monitoria e Avaliação	R\$ 40.000,00	R\$ 13.880,47	R\$ -	R\$ 13.880,47	R\$ 26.119,53
Subtotal componente 10	R\$ 1.117.000,00	R\$ 25.104,05	R\$ -	R\$ 25.104,05	R\$ 1.091.895,95
20. SUBCONTRATOS					
21-01 Subcontratos	R\$ 5.616.000,00	R\$ 563.136,65	R\$ 299.000,00	R\$ 862.136,65	R\$ 4.753.863,35
21-01 Subcontratos de Monitoria e Avaliação	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00
Subtotal componente 20	R\$ 5.716.000,00	R\$ 563.136,65	R\$ 299.000,00	R\$ 862.136,65	R\$ 4.853.863,35
30.TREINAMENTOS					
31-01 Bolsas	R\$ 576.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 28.400,00	R\$ 42.400,00	R\$ 533.600,00
34-01 Seminários e Reuniões	R\$ 3.240.000,00	R\$ 480.815,58	R\$ 754,87	R\$ 481.570,45	R\$ 2.758.429,55
Subtotal componente 30	R\$ 3.816.000,00	R\$ 494.815,58	R\$ 29.154,87	R\$ 523.970,45	R\$ 3.292.029,55
50.DIVERSOS					
53-0153-01 Taxas, Impostos e Contribuições/Diversos53	R\$ 50.000,00	R\$ 443,00	R\$ -	R\$ 443,00	R\$ 49.557,00
Subtotal componente 50	R\$ 50.000,00	R\$ 443,00	R\$ -	R\$ 443,00	R\$ 49.557,00
SubTotal (sem custo de gestão)	R\$ 10.699.000,00	R\$ 1.083.499,28	R\$ 328.154,87	R\$ 1.411.654,15	R\$ 9.287.345,85
80. OVERHEAD					
80 - Custo de gestão (5%)	R\$ 534.950,00	R\$ 54.174,96	R\$ 16.407,74	R\$ 70.582,71	R\$ 464.367,29
Subtotal componente 80	R\$ 534.950,00	R\$ 54.174,96	R\$ 16.407,74	R\$ 70.582,71	R\$ 464.367,29
TOTAL GERAL	R\$ 11.233.950,00	R\$ 1.137.674,24	R\$ 344.562,61	R\$ 1.482.236,86	R\$ 9.751.713,14

B2. Orçamento Revisado

Componente	Orçamento Aprovado	Total Comprometido	Saldo Orçamentário	Redução / Rendimento	Orçamento Revisado	Orçamento a Executar
	(A)	(B)	(C = A - B)	(D)	(E=A - D)	(F=E - B)
10. PESSOAL DE PROJETO						
11-01 Consultor Internacional	R\$ 525.000,00	R\$ -	R\$ 525.000,00	-R\$ 525.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11-50 - Viagens de consultor intenacional	R\$ 192.000,00	R\$ -	R\$ 192.000,00	-R\$ 192.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15-01 Viagens de Pessoal de Projeto	R\$ 360.000,00	R\$ 11.223,58	R\$ 348.776,42	-R\$ 318.776,42	R\$ 41.223,58	R\$ 30.000,00
15-01 Viagens de Monitoria e Avaliação	R\$ 40.000,00	R\$ 13.880,47	R\$ 26.119,53	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ 26.119,53
Subtotal componente 10	R\$ 1.117.000,00	R\$ 25.104,05	R\$ 1.091.895,95	-R\$ 1.035.776,42	R\$ 81.223,58	R\$ 56.119,53
20. SUBCONTRATOS						
21-01 Subcontratos	R\$ 5.616.000,00	R\$ 862.136,65	R\$ 4.753.863,35	R\$ -	R\$ 5.616.000,00	R\$ 4.753.863,35
21-01 Subcontratos de Monitoria e Avaliação	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Subtotal componente 20	R\$ 5.716.000,00	R\$ 862.136,65	R\$ 4.853.863,35	R\$ -	R\$ 5.716.000,00	R\$ 4.853.863,35
30.TREINAMENTOS						
31-01 Bolsas	R\$ 576.000,00	R\$ 42.400,00	R\$ 533.600,00	R\$ -	R\$ 576.000,00	R\$ 533.600,00
34-01 Seminários e Reuniões	R\$ 3.240.000,00	R\$ 481.570,45	R\$ 2.758.429,55	R\$ -	R\$ 3.240.000,00	R\$ 2.758.429,55
Subtotal componente 30	R\$ 3.816.000,00	R\$ 523.970,45	R\$ 3.292.029,55	R\$ -	R\$ 3.816.000,00	R\$ 3.292.029,55
50.DIVERSOS						
53-01 Taxas, Impostos e Contribuições/Diversos	R\$ 50.000,00	R\$ 443,00	R\$ 49.557,00	-R\$ 14.979,70	R\$ 35.020,30	R\$ 34.577,30
Subtotal componente 50	R\$ 50.000,00	R\$ 443,00	R\$ 49.557,00	-R\$ 14.979,70	R\$ 35.020,30	R\$ 34.577,30
Subtotal (sem custo de gestão)	R\$ 10.699.000,00	R\$ 1.411.654,15	R\$ 9.287.345,85	-R\$ 1.050.756,12	R\$ 9.648.243,88	R\$ 8.236.589,73
80. OVERHEAD						
80 - Custo de gestão (5%)	R\$ 534.950,00	R\$ 70.582,71	R\$ 464.367,29	-R\$ 52.537,81	R\$ 482.412,19	R\$ 411.829,49
Subtotal componente 80	R\$ 534.950,00	R\$ 70.582,71	R\$ 464.367,29	-R\$ 52.537,81	R\$ 482.412,19	R\$ 411.829,49
TOTAL GERAL	R\$ 11.233.950,00	R\$ 1.482.236,86	R\$ 9.751.713,14	-R\$ 1.103.293,93	R\$ 10.130.656,07	R\$ 8.648.419,22

B3. Orçamento a executar

COMPONENTES	Saldo Orçamentário (a executar)	2018	2019	2020
10. PESSOAL DE PROJETO				
11-01 Consultor Internacional	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11-50 - Viagens de consultor intenacional	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15-01 Viagens de Pessoal de Projeto	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
15-01 Viagens de Monitoria e Avaliação	R\$ 26.119,53	R\$ 6.119,53	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Subtotal componente 10	R\$ 56.119,53	R\$ 11.119,53	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
20. SUBCONTRATOS				
21-01 Subcontratos	R\$ 4.753.863,35	R\$ 1.753.863,35	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
21-01 Subcontratos de Monitoria e Avaliação	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00
Subtotal componente 20	R\$ 4.853.863,35	R\$ 1.783.863,35	R\$ 2.050.000,00	R\$ 1.020.000,00
30.TREINAMENTOS				
31-01 Bolsas	R\$ 533.600,00	R\$ 163.200,00	R\$ 262.000,00	R\$ 108.400,00
34-01 Seminários e Reuniões	R\$ 2.758.429,55	R\$ 809.857,89	R\$ 1.366.122,61	R\$ 582.449,05
Subtotal componente 30	R\$ 3.292.029,55	R\$ 973.057,89	R\$ 1.628.122,61	R\$ 690.849,05
50.DIVERSOS				
53-01 Taxas, Impostos e Contribuições/Diversos	R\$ 34.577,30	R\$ 10.932,50	R\$ 13.689,80	R\$ 9.955,00
Subtotal componente 50	R\$ 34.577,30	R\$ 10.932,50	R\$ 13.689,80	R\$ 9.955,00
SubTotal (sem custo de gestão)	R\$ 8.236.589,73	R\$ 2.778.973,27	R\$ 3.716.812,41	R\$ 1.740.804,05
80. OVERHEAD				
80 - Custo de gestão (5%)	R\$ 411.829,49	R\$ 138.948,66	R\$ 185.840,62	R\$ 87.040,20
Subtotal componente 80	R\$ 411.829,49	R\$ 138.948,66	R\$ 185.840,62	R\$ 87.040,20
TOTAL GERAL	R\$ 8.648.419,22	R\$ 2.917.921,93	R\$ 3.902.653,03	R\$ 1.827.844,25

C-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REVISADO

ANO	2016	2017	2018	2018	2018	2019
MÊS	diversos	janeiro	janeiro	junho	dezembro	dezembro
VALOR	R\$ 4.910.371,96	R\$ 273.454,65	R\$ 1.499.010,00	R\$ 266.968,67	R\$ 800.000,00	R\$ 1.810.686,37

D. INSUMOS DO ORÇAMENTO A EXECUTAR

COMPONENTE 10 - PESSOAL DE PROJETO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	INSUMO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO UNESCO	VALOR EM REAIS
	15-01 VIAGENS DE PESSOAL DE PROJETO		
1.2.1 a 1.2.7	Passagens e diárias para consultores técnicos contratados pelo Projeto para o cumprimento de suas obrigações contratuais no tocante ao Resultado 1.2	15-01	10.000,00
1.3.1 a 1.3.7	Passagens e diárias para consultores técnicos contratados pelo Projeto para o cumprimento de suas obrigações contratuais no tocante ao Resultado 1.3	15-01	10.000,00
1.4.1 a 1.4.9	Passagens e diárias para consultores técnicos contratados pelo Projeto para o cumprimento de suas obrigações contratuais no tocante Resultado 1.4	15-01	10.000,00
	Viagens de Monitoria e Avaliação da UNESCO	15-01	26.119,53
.SUBTOTAL COMPONENTE 10			R\$ 56.119,53

COMPONENTE 20 - SUBCONTRATOS

	21-01 SUBCONTRATOS		
1.2.1 a 1.2.7	01 consultor técnico para desenvolver as diretrizes da gestão científica da documentação de línguas indígenas de povos de fronteira e de recente contato.	21-01	216.000,00
1.2.1 a 1.2.7	04 consultores especialistas para documentação de línguas	21-01	576.000,00
1.2.1 a 1.2.7	08 pesquisadores linguistas, um para cada etnia, para desenvolver o trabalho de documentação linguística dos povos de fronteira e recente contato	21-01	1.085.863,35
1.3.1 a 1.3.7	01 consultor técnico para desenvolver as diretrizes da gestão científica da salvaguarda de culturas indígenas de povos de fronteira e de recente contato.	21-01	216.000,00
1.3.1 a 1.3.7	08 pesquisadores de cultura material, um para cada etnia, para desenvolver o trabalho de documentação de culturas indígenas dos povos de fronteira e recente contato	21-01	1.092.000,00

1.3.1 a 1.3.7	04 consultores em distintas especialidades para documentação de culturas	21-01	576.000,00
1.4.1 a 1.4.9	01 consultor técnico para desenvolver as diretrizes de gestão científica da ampliação do acesso dos povos indígenas transfronteiriços aos acervos linguísticos, de cultura material e documentais do Museu do Índio e das instituições parceiras, bem como aos acervos produzidos no contexto do Projeto.	21-01	216.000,00
1.4.1 a 1.4.9	04 consultores especialistas em tratamento documental para o acervo coletado	21-01	576.000,00
1.5.1 a 1.5.5	03 consultores especialistas para conceber e elaborar modelos e instrumentos de pesquisa e de documentação linguística e de cultura	21-01	200.000,00
SUBTOTAL 21-01 SUBCONTRATOS		21-01	R\$ 4.753.863,35
21-01 SUBCONTRATOS DE M&A			
M&A	Um consultor especializado em Avaliação de Projeto de Cooperação Internacional para realizar a avaliação externa final do Projeto	21-01	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL COMPONENTE 20		21-01	R\$ 4.853.863,35

COMPONENTE 30 – SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS

31-01 BOLSAS DE ESTUDO			
1.2.1 a 1.2.7	20 bolsas de pesquisa aplicada para pesquisadores indígenas para participar da documentação de línguas, tomando por base, 2 bolsistas por povo indígena	31-01	266.800,00
1.2.1 a 1.2.7	20 bolsas de pesquisa aplicada para pesquisadores indígenas para participar da documentação de cultura, tomando por base, 2 bolsistas por povo indígena	31-01	266.800,00
SUBTOTAL BOLSAS DE ESTUDO 30-01		31-01	533.600,00
34-01 SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS			
1.2.1 a 1.2.7	Passagens e diárias de palestrantes e consultores contratados pelo projeto para atuar em oficinas e seminários de capacitação	34-01	700.000,00
1.3.1 a 1.3.7	Passagens e diárias de palestrantes e consultores contratados pelo projeto para atuar em oficinas e seminários de capacitação	34-01	700.000,00
1.4.1 a 1.4.9	Passagens e diárias de palestrantes e consultores contratados pelo projeto para atuar em oficinas e seminários de capacitação	34-01	700.000,00
1.5.1 a 1.5.5	Viagens de consultores - pesquisadores indígenas e não indígenas - em oficinas e seminários de treinamento técnico e científico	34-01	658.429,55

Revisão 1 Substantiva) PROJETO 914BRZ4019 Projeto Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica

SUBTOTAL 34-01 SEMINÁRIOS E REUNIÕES		R\$ 2.758.429,55
SUBTOTAL COMPONENTE 30		R\$ 3.292.029,55

COMPONENTE 50 - MISCELANEOUS

1.1.1 a 1.5.5	53-01 Miscelaneous	53-01	R\$ 34.577,30
SUBTOTAL COMPONENTE 50		53-01	R\$ 34.577,30

80 - OVERHEAD

80 - Custo de Gestão (5%)			R\$ 411.829,22
SUBTOTAL COMPONENTE 80			

TOTAL GERAL			R\$ 8.648.419,22
--------------------	--	--	-------------------------

E. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO REVISADO

ATIVIDADES	2015		2016					2017					2018					2019					2020				
	Bimestres	DEZ	JAN/ FEV	MAR/ ABR	MAI/ JUN	JUL/ AGO	SET/ OUT	NOV/ DEZ	JAN/ FEV	MAR/ ABR	MAI/ JUN	JUL/ AGO	SET/ OUT	NOV/ DEZ	JAN/ FEV	MAR/ ABR	MAI/ JUN	JUL/ AGO	SET/ OUT	NOV/ DEZ	JAN/ FEV	MAR/ ABR	MAI/ JUN	JUL/ AGO	SET/ OUT	NOV/ DEZ	
OBJETIVO IMEDIATO																											
Resultado 1.1																											
Atividade 1.1.1 - Realizar seminário com a presença de pesquisadores internacionais, reuniões de trabalho e oficinas de treinamento para familiarização das equipes dos subprojetos em métodos e técnicas de documentação, salvaguarda e revitalização de línguas, culturas materiais e acervos indígenas.																											
Atividade 1.1.2 - Conceber diretrizes para a convergência das bibliotecas e bases documentais visando facilitar a recuperação dos dados linguísticos e culturais existentes nas instituições nacionais e internacionais, de acordo com os planos de trabalho e nas normativas definidas.																											
Atividade 1.1.3 - Desenvolver conteúdos para estruturação de ferramentas multimídia voltadas à superação da dependência comunicacional das populações indígenas da forma escrita de registros linguísticos e culturais.																											
Atividade 1.1.4 - Promover intercâmbio entre especialistas e lideranças indígenas de povos transnacionais visando à formação de quadros especializados na																											

F.EMENDA AO CONTEXTO LEGAL

EMENDA 1 AO PROJETO 914BRZ4019 SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO E CULTURAL DE POVOS INDÍGENAS TRANSFRONTEIRIÇOS E DE RECENTE CONTATO NA REGIÃO AMAZÔNICA ENTRE O GOVERNO BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INCOPORAÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Com base no Título XI, art. 16, do Contexto Legal do **PROJETO 914BRZ1019**, assinado em 08 de dezembro de 2015, as Partes concordam em modificar o Título VI, artigo 8º, o Título VII, artigo 9º e o Título XII, artigo 17, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO VI DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 8º. O valor total do presente projeto é de 10.130.656,07 (Dez milhões, cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), dos quais R\$ 570.164,42 (Quinhentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) são oriundos de rendimentos de aplicação financeira. O Documento de Projeto “Salvuarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica”, contará, para o seu financiamento, com recursos orçamentários previamente alocados pelo Museu do Índio/ Fundação Nacional do Índio (FUNAI), conforme fontes orçamentárias abaixo descritas:

089631-Promoção do Desenvolvimento Sustentável, Fonte: 0100.000.000

089639 – Pesquisa sobre Populações Indígenas – Fonte: 0100.000.000

089643- Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas – Fonte: 0100.000.000



a serem apropriados no limite do montante de contribuição financeira indicada no orçamento do Documento de Projeto, em consonância com o seu respectivo Cronograma de Desembolso e correspondente à execução das atividades desenvolvidas no âmbito do Documento de Projeto.

§ 1º (mantido)

§ 2º (mantido)

§ 3º (mantido)

§ 4º (mantido)

“TÍTULO VII DOS CUSTOS DE GESTÃO

Art. 9º. Ao orçamento do Projeto será debitado o valor de R\$ 482.412,19 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e dezenove centavos), correspondentes a 5% do valor efetivamente desembolsado na execução do Projeto, a título de ressarcimento das despesas incorridas pela UNESCO na implementação deste Projeto.

Parágrafo Único. O valor indicado no “caput” do presente Artigo será ajustado proporcionalmente, de acordo com eventuais variações no orçamento total do Projeto. Os montantes correspondentes a esses custos serão refletidos nas sucessivas revisões orçamentárias, não sendo objeto de emissão de recibos.

“TÍTULO XII DA VIGÊNCIA

Art. 17. O presente Documento de Projeto terá vigência de 60 meses a contar da data de sua assinatura, até 07 de dezembro de 2020, data prevista para o encerramento das atividades do Projeto, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes”.



Ficam ratificados os demais Títulos e Artigos do item "Contexto Legal" do Documento de Projeto 914BRZ4019 não alterados pela presente Revisão.

Feito em Brasília, DF, aos 07 dias do mês de DEZEMBRO de 2018, em quatro exemplares originais em português, sendo todos os textos igualmente autênticos.



Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Embaixador RUY CARLOS PEREIRA
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação



Pelo Organismo de Cooperação Técnica Internacional
MARLOVA JOVCHELOVITCH NOLETO
Diretora e Representante da UNESCO no Brasil



Pela Instituição Executora Nacional
WALLACE MOREIRA BASTOS
Presidente da FUNAI



G. ANEXO: ORÇAMENTO EXECUTADO DETALHADO

COMPONENTES	Orçamento Aprovado	2016	2017	2018	Total Executado	Obrigações Não Liquidadas	Total Comprometido	Saldo Orçamentário (a executar)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E = B+C+D)	(F)	(G=E+F)	(H=A-G)
10. PESSOAL DE PROJETO								
11-01 Consultor Internacional	R\$ 525.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 525.000,00
11-50 - Viagens de consultor internacional	R\$ 192.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 192.000,00
15-01 Viagens de Pessoal de Projeto	R\$ 360.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.223,58	R\$ 11.223,58	R\$ -	R\$ 11.223,58	R\$ 348.776,42
15-01 Viagens de Monitoria e Avaliação	R\$ 40.000,00	R\$ 5.680,24	R\$ 4.478,08	R\$ 3.722,15	R\$ 13.880,47	R\$ -	R\$ 13.880,47	R\$ 26.119,53
Subtotal componente 10	R\$ 1.117.000,00	R\$ 5.680,24	R\$ 4.478,08	R\$ 14.945,73	R\$ 25.104,05	R\$ -	R\$ 25.104,05	R\$ 1.091.895,95
20. SUBCONTRATOS								
21-01 Subcontratos	R\$ 5.616.000,00	R\$ -	R\$ 196.036,65	R\$ 367.100,00	R\$ 563.136,65	R\$ 299.000,00	R\$ 862.136,65	R\$ 4.753.863,35
21-01 Subcontratos de Monitoria e Avaliação	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00
Subtotal componente 20	R\$ 5.716.000,00	R\$ -	R\$ 196.036,65	R\$ 367.100,00	R\$ 563.136,65	R\$ 299.000,00	R\$ 862.136,65	R\$ 4.853.863,35
30.TREINAMENTOS								
31-01 Bolsas	R\$ 576.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 28.400,00	R\$ 42.400,00	R\$ 533.600,00
34-01 Seminários e Reuniões	R\$ 3.240.000,00	R\$ -	R\$ 209.310,85	R\$ 271.504,73	R\$ 480.815,58	R\$ 754,87	R\$ 481.570,45	R\$ 2.758.429,55
Subtotal componente 30	R\$ 3.816.000,00	R\$ -	R\$ 209.310,85	R\$ 285.504,73	R\$ 494.815,58	R\$ 29.154,87	R\$ 523.970,45	R\$ 3.292.029,55
50.Miscelaneous								
53-01 Miscelaneous	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 187,50	R\$ 255,50	R\$ 443,00	R\$ -	R\$ 443,00	R\$ 49.557,00
Subtotal componente 50	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 187,50	R\$ 255,50	R\$ 443,00	R\$ -	R\$ 443,00	R\$ 49.557,00
SubTotal (sem custo de gestão)	R\$ 10.699.000,00	R\$ 5.680,24	R\$ 410.013,08	R\$ 667.805,96	R\$ 1.083.499,28	R\$ 328.154,87	R\$ 1.411.654,15	R\$ 9.287.345,85
80. OVERHEAD								
80 - Custo de gestão (5%)	R\$ 534.950,00	R\$ 284,01	R\$ 20.500,65	R\$ 33.390,30	R\$ 54.174,96	R\$ 16.407,74	R\$ 70.582,71	R\$ 464.367,29
Subtotal componente 80	R\$ 534.950,00	R\$ 284,01	R\$ 20.500,65	R\$ 33.390,30	R\$ 54.174,96	R\$ 16.407,74	R\$ 70.582,71	R\$ 464.367,29
Total Geral	R\$ 11.233.950,00	R\$ 5.964,25	R\$ 430.513,73	R\$ 701.196,26	R\$ 1.137.674,24	R\$ 344.562,61	R\$ 1.482.236,86	R\$ 9.751.713,14

